



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 079, DE 11 DE MARÇO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023, que autorizou o Poder Executivo Municipal, a fazer a fazer as contratações e/ou nomeações temporárias para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Esporte e Lazer, Cultura e Turismo, Saúde e Obras, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, para o suprimento de vagas por ser tratarem de serviços essenciais de interesse público;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo **período de 06-02-2025 até 05-02-2026**, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – CR – 2023;

Considerando que os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecidos no Edital serão convocados para a investidura na função, sendo-lhes assegurado o direito de contratação até o fim do prazo de validade do certame, a qual, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, nos termos do item 9.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado – C R/2023;

Considerando que o prazo de vigência dos contratos temporários de prestação de serviços e/ou portarias de nomeações, para os cargos das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Esporte e Lazer, Cultura e Turismo, Saúde e Obras, deverá ser de acordo com as exigências e especificações de cada caso, de cada necessidade nos termos da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023;

Considerando o Edital de Convocação nº 42, de 21-02-2025 do Processo Seletivo Simplificado – CR nº 002/2023, que convocou Juliana Francisco Portela Souza para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando o parecer favorável nº 027/2025 de 10-03-2025, da Unidade Central de Controle Interno do Município, para a contratação de Juliana Francisco Portela Souza para a Secretaria Municipal de Administração no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva/2023, sendo a mesma designada para prestar serviços na Agência da SEFAZ-MT e no DMAEG – Departamento Municipal de Água e Esgoto;

Considerando o Ofício de nº 098/2025/DRH/SMA/PMG de 10-03-2025 do Departamento de Recursos Humanos, o qual solicita a nomeação de Juliana Francisco Portela Souza para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o deferimento em 10-03-2025, no Ofício acima citado pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Juliana Francisco Portela Souza, portadora do CPF nº 016.292.281-76 e do RG nº 1811863-1 SSP-MT, classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de

Avenida Rotary Internacional, 944, bairro Santa Maria Bertila CEP 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

Administração, porém a mesma será designada para prestar serviços na Agência da SEFAZ-MT e no DMAEG – Departamento Municipal de Água e Esgoto pelo **período de 11-03-2025 até 31-12-2025**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 10 de março de 2025

ciente Juliana F. Portela Souza
Waldecy Barga Rosa 10 de março 2025

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal



Prefeito Municipal

PORTARIA N° 079, DE 11 DE MARÇO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023, que autorizou o Poder Executivo Municipal, a fazer a fazer as contratações e/ou nomeações temporárias para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Esporte e Lazer, Cultura e Turismo, Saúde e Obras, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, para o suprimento de vagas por ser tratarem de serviços essenciais de interesse público;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – CR – 2023;

Considerando que os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecidos no Edital serão convocados para a investidura na função, sendo-lhes assegurado o direito de contratação até o fim do prazo de validade do certame, a qual, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, nos termos do item 9.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado – C R/2023;

Considerando que o prazo de vigência dos contratos temporários de prestação de serviços e/ou portarias de nomeações, para os cargos das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Esporte e Lazer, Cultura e Turismo, Saúde e Obras, deverá ser de acordo com as exigências e especificações de cada caso, de cada necessidade nos termos da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023;

Considerando o Edital de Convocação nº 42, de 21-02-2025 do Processo Seletivo Simplificado – CR nº 002/2023, que convocou Juliana Francisco Portela Souza para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando o parecer favorável nº 027/2025 de 10-03-2025, da Unidade Central de Controle Interno do Município, para a contratação de Juliana Francisco Portela Souza para a Secretaria Municipal de Administração no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva/2023, sendo a mesma designada para prestar serviços na Agência da SEFAZ-MT e no DMAEG – Departamento Municipal de Água e Esgoto;

Considerando o Ofício de nº 098/2025/DRH/SMA/PMG de 10-03-2025 do Departamento de Recursos Humanos, o qual solicita a nomeação de Juliana Francisco Portela Souza para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o deferimento em 10-03-2025, no Ofício acima citado pela Secretária Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear Juliana Francisco Portela Souza, portadora do CPF nº 016.292.281-76 e do RG nº 1811863-1 SSP-MT, classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, porém a mesma será designada para prestar serviços na Agência da SEFAZ-MT e no DMAEG – Departamento Municipal de Água e Esgoto pelo período de 11-03-2025 até 31-12-2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 10 de março de 2.025

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 080, DE 10 DE MARÇO DE 2.025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado do Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, e, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, e ainda, nos termos da Lei Municipal 1.849/2024 de 23/12/2024 e do Decreto Municipal Regulamentar nº 018/2025;

R E S O L V E:

ART. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Transportes do Município de Guiratinga/MT, nos termos do § 1º do art. 5º do Decreto Municipal Regulamentar n. 018/2025, que será composto seguinte forma:

I- ADÃO ALVES DE CAMARGO Secretário Municipal de Obras - Presidente:

II-JULIANA ARRUDA ROSA DE LIMA - Secretária Municipal de Administração:

III-OZÉAS PONDE DIAS - Chefe de Gabinete do Prefeito:

IV-LINDOMAR DANTAS DE ALMEIDA – Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

V-ORLINS MATOS DE SOUZA Representante da Sociedade Civil Organizada:

ART. 2º Os membros do Conselho Gestor, representantes de órgãos ou entidades públicas, exercerão suas funções enquanto titulares de seus respectivos cargos, enquanto o representante da sociedade civil organizada será designado para um mandato de dois anos, permitida a recondução.

ART. 3º O Conselho Gestor reunir-se-á trimestralmente em sessões ordinárias e, em caráter excepcional, em sessões extraordinárias, mediante convocação de seu Presidente.

ART. 4º As deliberações do Conselho Gestor serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente o